

## ACTA NÚMERO 70

### ACTA DA II SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO ANO DE DOIS MIL E ONZE, REALIZADA NO DIA DEZOITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

— Aos **dezoito dias do mês de Novembro de dois mil e onze**, em Benavente, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município, iniciou-se a **II Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal**, pelas vinte horas e quarenta minutos. —

— Procedeu-se à **chamada** dos autarcas, tendo-se registado as seguintes **presenças**: Carlos Alberto Salvador Pernes, Presidente da Mesa, Ana Carla Ferreira Gonçalves, Primeira Secretária da Mesa, Irina Nöel Matias Batista, Segunda Secretária da Mesa, José Miguel Martinho Pastoria de Azevedo, Manuel Luís Gutierres de Matos, Clarisse Isabel Ganhão Castanheiro, Sílvia Arminda Calado Frazão, Nelson Pinheiro da Silva Lopes, Catarina Martins de Matos, Paulo Jorge Custódio Pinto, todos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, Dora Isabel Lúcio Morgado e Nuno Manuel David Ganhão Vieira, eleitos pelo Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, Joaquim Manuel Louro Cabeça, Bernardo António Serra Palheta e Vânia Sofia Semeano Castanheiro, eleitos pelo Partido Socialista, Hélder Manuel de Oliveira Agapito, do Bloco de Esquerda. Estiveram, também presentes, os membros natos da Assembleia, Hélio Manuel Faria Justino, Presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia e Maria Leonor Carapinha Rodrigues Parracho Domingos, Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, ambos eleitos pela Coligação Democrática Unitária e Fátima José Francisco Machacaz, Presidente da Junta de Freguesia da Barrosa, eleita pelo Partido Socialista. O autarca, Júlio do Carmo Cabecinha Rosado, da Coligação Democrática Unitária comunicou antecipadamente a sua ausência, por período inferior a trinta dias, e foi substituído, tudo nos termos legais e regimentais aplicáveis, por Eurico Manuel da Silva Leitão, membro, também, presente. O mesmo verificou-se quanto ao autarca António José Bastos de Oliveira Martinho, do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata, substituído por Miguel Barradas Messias da Silva. Justificaram as suas ausências ao Presidente da Mesa, os autarcas Maria Margarida Avelar Santos Nunes Marques Netto, eleita pelo Centro Democrático Social/Partido Popular e Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, eleito pelo Partido Popular Democrático/Partido Social

Democrata, não tendo requerido a respectiva substituição. Registou-se a falta de Sónia Patrícia da Silva Ferreira, do Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. —

— **O Presidente da Mesa verificou, assim, haver quórum, sendo que os trabalhos iniciaram-se na presença de vinte e um autarcas, registando-se a falta inicial de Miguel Silva.** —

— O **Presidente da Assembleia** chamou a atenção dos autarcas para a **documentação constante das pastas individuais**, mencionando sumariamente a **correspondência remetida e expedida** e pôs a mesma a consulta. Destacou a recepção do agradecimento pelo voto de pesar pela morte de José Niza, aprovado unanimemente pelo plenário, por parte da sua família e informou que, por sua iniciativa, endereçou congratulação da Assembleia ao ginasta do município, Gonçalo Roque, pela obtenção do título de campeão europeu, em ginástica acrobática. —

— Seguiu-se a **apreciação e a aprovação da Acta da IV sessão da Assembleia Municipal, do passado dia trinta de Setembro**, solicitando o Presidente da Mesa, a dispensa da sua leitura, o que foi aceite. A Primeira Secretária da Mesa quanto às principais rectificações a fazer ao teor da acta, algumas delas feitas chegar antecipadamente por autarcas, sendo que as mesmas foram aceites pelo plenário, por consenso. **Votada a Acta, a mesma foi, nestes termos, aprovada por unanimidade.** —

— **Passou a integrar os trabalhos da sessão, o autarca Miguel Silva que assinou o Livro de Presenças, passando os mesmos a decorrerem, e até ao final da sessão, na presença de vinte e dois membros.** —

— De imediato, o **Presidente da Assembleia** abriu o **Período de Intervenção do Público**, sendo que não se registaram intervenções. —

— **Iniciou-se o Período da Ordem do Dia.** —

— **PONTO 1 – CONCESSÃO PARA A EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DA FATEIXA, EM BENAVENTE -** **Apreciação e eventual autorização, nos termos da alínea q) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro:** —

— **O Presidente da Câmara Municipal** apresentou o ponto em discussão, remetendo para a documentação de suporte e sublinhando o essencial da informação relevante referente à justificação do pedido de autorização que dirige ao órgão deliberativo, ou seja, a premência de encetar os procedimentos administrativos de contratação pública - recorrendo-se a fundos comunitários em sede do Quadro de Referência Estratégico

Nacional - tendentes à concessão da exploração do bar integrado domínio público municipal, com construção concluída. Frisou ser urgente entregar tal equipamento municipal em boas mãos de privado que o consiga colocar em funcionamento, dinamizando o espaço verde em que se situa, a fim de se evitar, sobre ele, actos de vandalismo, verificados já em duas ocasiões. \_\_\_\_\_

— **O presente ponto não foi objecto de discussão e, após votação, foi aprovado por unanimidade, emitir a autorização solicitada pela Câmara Municipal.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ **PONTO 2 – PROPOSTAS DE REVISÃO (II) AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI + AMR) PARA O ANO FINANCEIRO DE 2011 – Discussão e eventual aprovação, nos termos da alínea b) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro:** \_\_\_\_\_

— O **Presidente da Câmara** explicitou as propostas ora trazidas à consideração da Assembleia, começando por notar que a Câmara Municipal já reclamava há muito a possibilidade de aceder a recursos financeiros comunitários, em face da média municipal de execução de investimentos ser superior às regional e nacional. Esclareceu, então, que finalmente o Governo decidiu abrir o acesso à designada *Bolsa de Mérito* e, assim, há que rever as deliberações antes tomadas pelos órgãos municipais, incidentes sobre a autorização de contracção de empréstimo bancário para fazer face à necessidade de investimento na requalificação de duas escolas do primeiro ciclo do ensino básico no município, forçadas pela impossibilidade de acesso a fundos comunitários até agora vigente. Perante a nova possibilidade, impõe-se retomar os projectos iniciais quanto a tais intervenções municipais, sendo certo que os respectivos encargos já se encontram aprovados pela Direcção Regional de Educação de Lisboa, e tem que ser elaborada candidatura até ao final do no em curso, bem como encetar os aplicáveis procedimentos de contratação pública. A aprovação da Assembleia incide sobre a autorização de repartição de encargos financeiros, bem como sobre a necessidade de alteração das inscrições no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimento municipais. Informou que, correlativamente, tem de eliminar-se de tais instrumentos financeiros tudo o respeitante ao autorizado empréstimo bancário, relativamente ao qual retomou a explicitação já aduzida em anteriores sessões sobre a resposta dada pelo Tribunal de Contas, em sede de processo de concessão de visto, profundamente injusta para um município que possuía larga capacidade de

endividamento mas que se viu limitado por um critério adoptado de reportar-se tal capacidade de endividamento ao nível do que se verificou em Setembro de dois mil e dez, injustiça que não foi, igualmente, possível ser resolvida em sede da rectificação do Orçamento de Estado. —

— **Dora Morgado** questionou o Executivo Municipal sobre se estava em causa o retomar dos projectos iniciais de intervenção, de grande expressão, reconhecendo que em qualquer caso, faz todo o sentido aproveitar-se a oportunidade que ora se coloca, indagando, ainda, se as escolas poderão estar em funcionamento já no próximo ano lectivo, dois mil e doze / dois mil e treze. —

— **O Presidente da Câmara Municipal** reiterou tratar-se do retomar das intervenções de maior monta nos dois estabelecimentos de ensino, sublinhando que o Município lutou para o objectivo ora obtido, com diligências levadas a cabo junto da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e exercendo pressão na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no convencimento dos outros municípios, que apresentavam menor capacidade de realização de investimento, sensibilizando-os para a justificação de não se perderem verbas não executadas. Informou que as decisões e deliberações municipais que seguirão a presente deliberação da Assembleia serão tomadas celeremente, a fim de, rapidamente, sejam lançados os processos concursais, se elabore e se obtenha a aprovação da candidatura aos fundos comunitários e se executem as obras em causa, não conseguindo garantir que os estabelecimentos de ensino entrarão em funcionamento no início ano lectivo, garantindo, isso sim, que logo que as obras estejam concluídas, de imediato, haverá a transferência dos alunos. —

— **As propostas inerentes ao Ponto Dois da Ordem do dia, após votação, foram aprovadas, por unanimidade,** —

— **Então, o Presidente da Assembleia dispensou a presença dos membros da Câmara Municipal, deu por terminada a discussão da Ordem do Dia e anunciou que iria proceder-se à votação das minutas das deliberações dos Pontos Um e Dois da Ordem de Trabalhos, as quais foram aprovadas, por unanimidade.** —

— Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente sessão, às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos do dia dezoito de Novembro de dois mil e onze, da qual para constar e para os demais efeitos, se lavrou a presente **Acta, que apreciada por todos os membros, foi posta a votação e aprovada, por**

**unanimidade**, sendo rubricada e assinada por todos os elementos da Mesa da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

A Primeira Secretária

\_\_\_\_\_

O Presidente,

\_\_\_\_\_

A Segunda Secretária

\_\_\_\_\_